



Decreto Nº 73 - de 04 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 282.607,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 282.607,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscientos e sete reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0022.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 6.000,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0029.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 3.803,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.803,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 28.803,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 8.000,00



Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 25.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$ 35.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 35.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 35.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 6.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$ 110.004,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 110.004,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 110.004,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 36.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 36.000,00
Total Geral	- - - - - R\$ 282.607,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.13.392.0010.2.0098 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO	- - - - - R\$ 500,00
2.11.01.13.392.0010.2.0098 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 2.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0002.1.0014 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$ 847,83
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 847,83
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 847,83
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.243.0015.2.0109 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$ 1.204,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.204,35



Total da Unidade 14	-----	R\$	1.204,35
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.11.01.13.392.0010.2.0103 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	-----	R\$	3.345,50
2.11.01.13.392.0010.2.0100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	-----	R\$	10.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0103 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	-----	R\$	42.209,32
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	55.554,82
Total da Unidade 11	-----	R\$	55.554,82
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.122.0025.2.0058 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	30.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.26.782.0029.2.0069 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	27.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	67.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	67.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-----	R\$	84.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	84.500,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	84.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	-----	R\$	14.897,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.1.90.01.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$	16.103,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	31.000,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	31.000,00
Total Geral	-----	R\$	282.607,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 04 de Junho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72